

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Lei Complementar nº. 11/12

Da autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que pretende autorização para alterar os artigos 15 e 30 da Lei Municipal 1317/98 que dispõe sobre o Código Tributário do Município.

Pretende o autor na apresentação do referido Projeto adequar a referida Lei em conformidade com o que dispõe a Constituição Federal.

A matéria esta de acordo com a legislação vigente, apta para a deliberação do Plenário.

Quanto ao mérito, deixamos a cargo do Douto Plenário a sua apreciação. É o parecer.

Sala das Comissões, 04 de novembro de 2012.

José Reis de Jesus Silva
PRESIDENTE – RELATOR

Paulo Henrique Ribeiro Santana – PH
SECRETÁRIO

Mauricio Bardusco Silva
MEMBRO

